



Araraquara, 02 de abril de 2.018

À
Câmara Municipal de Cruzeiro
A/c Sr. Miguel Adilson de Oliveira Junior
Pregoeiro
Ref.: Solicitação de esclarecimentos

Prezado Sr.

Considerando o ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA - DOS SERVIÇOS do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, solicito os seguintes esclarecimentos:

- 1) Qual o NOME do AUTOR do PROJETO, FORMAÇÃO e CARGO na ADMINISTRAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL de CRUZEIRO??
- 2) A Câmara Municipal de Cruzeiro já criou a CPAD considerando os parâmetros legais??
- 3) Quais Parâmetros Técnicos foram utilizados para os Quantitativos Técnicos apresentados nos Itens 6. MÃO-DE-OBRA TÉCNICA e 18. DA ESTAÇÃO DE TRABALHO??
- 4) Considerando a pergunta anterior qual parâmetro técnico foi considerado para exigir 30 horas semanais e quais atividades deverão ser exercidas pela equipe solicitada se esta terminar as atividades solicitadas em 15 horas semanais por exemplo se o edital solicita 30 horas semanais conforme Item 6, letra a??
- 5) Considerando a pergunta do Item 3 acima, solicito informar qual parâmetro TÉCNICO PROFISSIONAL foi utilizado para exigir um Gestor de Projeto com formação em Contabilidade ou Processamento de Dados??
- 6) Considerando a pergunta anterior e o Termo de Referência apresentado, o projeto em sí apresenta percentual maior para a área de Gestão Documental, portanto,



o Gestor do Projeto não deveria ser formado em GERENCIAMENTO DE PROJETOS EM QUALQUER NÍVEL??? Se NÃO, qual parâmetro não deve ser observado para esta formação profissional??

7) Qual parâmetro técnico foi utilizado pelo autor do projeto em exigir equipamento de digitalização com capacidade diária de 7.000 páginas por dia conforme Item 18.2, letra c se o total mensal solicitado é de 10.000 páginas??

8) Considerando a pergunta anterior, porque solicitar um equipamento de alta performance para ficar parado por 20 dias no mês já que a capacidade de produção do equipamento atende ao objetivo em 02 dias??

9) Considerando as perguntas anteriores, quais parâmetros técnicos foram usados para exigir um computador conforme o solicitado no Item 18.3??

10) Considerando as perguntas anteriores, quais parâmetros técnicos foram observados para o cumprimento do contrato se as empresas devem apresentar Atestado de Capacidade Técnica e presume-se que a Administração deve apenas realizar a Fiscalização do Cumprimento do Contrato e a empresa vencedora da licitação deve cumprir o contrato empregando recursos humanos e técnicos compatível com o **OBJETO DO CONTRATO**, ou seja:

“Contratação de empresa especializada em serviços de gestão digital de conteúdo com gestão de arquivos físicos e digitais por meio da digitalização contínua com classificação, preparação, indexação, armazenamento temporário e digitalização de documentos, incluindo o fornecimento do sistema de gerenciamento de documentos (GED), mão de obra especializada e equipamentos para a realização dos serviços supracitados; para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeiro”.

11) O Item 1.2 , AMBIENTE DE TRABALHO, sub item 1.2.3 - A CONTRATADA ficará responsável pelo dimensionamento dos recursos humanos e materiais (computador, scanner, estabilizadores etc.) necessários à boa execução dos serviços, deixa bem claro que quem deve escolher tecnologia e recursos humanos é a empresa contratada, considerando a pergunta anterior, quais itens do Termo de Referência devem ser considerados??



12) Considerando a pergunta anterior, se o autor do projeto fez exigências quanto ao scanner de alta produção, microprocessador novo, porque não especificou o(s) equipamento(s) para a digitalização de documentos de grande formato – A0 ao A2 ou ainda de largura de 54 a 216 mm com comprimento de 50 a 356 mm??

13) A que se refere a colocação disposta no Item 10. - TRANSPORTE OU MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS??

Para o perfeito processamento dos documentos será necessário o transporte até a sala, setor ou outro local adequado que será especificado pela CONTRATANTE. Independente do tamanho do trajeto a ser percorrido, o transporte deverá se feito de forma sistemática, ***programada com retirada ordenada e com rastreabilidade.***

A rastreabilidade deverá ser realizada tanto através de software como de protocolo de retirada e entrega de documentos assinado pelos responsáveis autorizados e envolvidos na movimentação dos documentos.

14) Considerando o item anterior, o que significa o TERMO “Rastrear dentro do Prédio da Câmara”??

15) Considerando que os serviços devem ser realizados dentro do Prédio da Câmara conforme Item 1.2 - AMBIENTE DE TRABALHO, subitem 1.2.1, letras a) e b) e Item 2. - POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE E ACESSIBILIDADE presume-se que os documentos não poderão sair do Prédio??

16) Considerando a pergunta anterior, se podem, aonde está escrito??

17) Considerando o Item 7. - DOS SERVIÇOS, sub Item 7.2 Escaneamento/Digitalização dos documentos (captura das imagens), Item 19. - GERENCIAMENTO DO AMBIENTE, letra h), qual legislação substitui a Lei 12.682/12 art. Art. 1º - “A digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados serão regulados pelo disposto nesta Lei”.

Parágrafo único. Entende-se por digitalização a conversão da fiel imagem de um documento para código digital??

18) Considerando a pergunta anterior, QUAL PARAMETRO JURIDICO FOI CONSIDERADO para NÃO APLICAR A LEI 12.682/12 em seu Art. 3º “O processo de



digitalização deverá ser realizado de forma a manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento digital, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil”??

19) Considerando a pergunta anterior, quem responderá **CRIMINALMENTE** pela não aplicabilidade da referida Lei 12.682/12??

20) Considerando o Item 7. - DOS SERVIÇOS, sub item “O software deverá”:

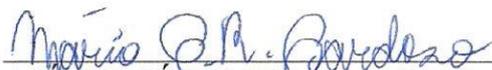
•A Empresa Vencedora do Certame, em ato contínuo ao certame deverá apresentar “Prova de Conceito” acerca dos requisitos funcionais do Software. Esta tem por objetivo permitir que a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar no certame comprove que a solução apresentada satisfaz no mínimo 75% dos requisitos descritos neste termo de referência, a exemplo de características técnicas, qualidade, funcionalidade desejada e desempenho do produto. A Administração, representada por seus técnicos, acompanhará e fará registro dos testes e dará o resultado imediato. Ainda em homenagem ao princípio da publicidade, as demais licitantes poderão acompanhar o procedimento.

Pergunta-se:

Quais Itens serão considerados para compor o **PERCENTUAL DE 75%??**

No aguardo, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente


MÁRIO CÉSAR RIBEIRO CARDOSO
MCR CARDOSO CONSULTORIA